



Órgão Oficial Eletrônico - 3007

Campo Mourão - Quarta-feira - 13/03/2024

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM

Ata da 2ª Reunião Extraordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (24/05/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVICAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença anexa. Às oito horas e quarenta e nove minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a presidente do Conselho de Administração, Ângela Cristina Ferreira, representante do Sindiscam, deu início a reunião com a apresentação da pauta, que foi aprovada: **1) Aprovação do Projeto de Lei que dispõe sobre Estrutura Administrativa da PREVICAM** **2) Informes;** **3) Tema Livre.** Pauta aprovada, Ângela passa a palavra pra Silvane que continua com a apresentação do Projeto de Lei, inicia-se a votação sobre os artigos com todos os conselheiros, e são aprovados os artigos sobre os conselhos acrescentando o prazo de mandato e limite de reconduções, que na lei antiga não tinha, a fim de que haja alternância de conselheiros, referente a Superintendência, em votação decidiu-se pela permanência da maioria dos artigos do inciso com algumas alterações, houve ressalva no parágrafo único: será substituído pelo diretor geral da Previscam ou por outro servidor designado pelo superintendente. Quanto ao Comitê de investimentos, há consenso de que o Diretor Geral será o responsável pela gestão de investimentos, e que em se informar na lei que o controle interno do município fará a controladoria interna da PREVICAM, o Jeton para o comitê seria no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no entanto, sobre esta questão de valor ficou de ser revisto posteriormente. Quanto à composição do Comitê de Investimentos, a conselheira, Maria José Pereira da Silva, representante da administração, diz que requer conhecimento específico para o cargo, e que Aldecir deveria fazer parte, no entanto há impedimento que ele participe dentro da lei, pois dizer que só pode servidor da PREVICAM acaba tirando a oportunidade de trazer pessoas com mais conhecimentos na área. Aline sugere a abertura duas vagas pra qualquer servidor efetivo da prefeitura e três da Previscam. Depois de muita discussão entre os conselheiros entende-se que o Comitê possa ser formado de três a cinco integrantes, sendo que um servidor não seja do quadro próprio da Previscam. Fica para discussão o valor do Jeton, e se será mantido os suplentes ou não, tendo em vista que o suplente seria por conta da ausência do titular, Silvane acrescenta, já existe o quórum para realização das reuniões, independente de suplentes, que é difícil para o suplente compreender os assuntos debatidos, seria necessário participar sempre, não somente em substituição ao titular, mas seria uma exigência injusta, sem receber o jeton. Os conselheiros também fazem comparação de alguns artigos do Projeto de lei com os artigos das Leis de Municípios vizinhos, tais como Maringá, e decidem rever o artigo sobre as competências do Comitê de Investimentos, sugerem deixar o assunto sobre a Diretoria Geral para discussão junto com as alterações do organograma. Por último, decidem que para ser superintendente da Previscam, deverá ser servidor ativo ou aposentado com graduação superior e cumprir os requisitos do programa Pró Gestão. O conselheiro, Tiago Martins da Silva, representante da administração, lembra que a superintendência e participações do comitê devem ser a pessoas sem restrição no SPC e Serasa, e que os conselheiros já tinham sido favoráveis. Continuando, há uma proposta sobre uma procuradoria jurídica, que seria equivalente a uma gerência. Quanto à Procuradoria jurídica, esta poderia ser equivalente a uma gerência, devido à quantidade de trabalho para apenas uma procuradora, que diferentemente dos demais advogados, não recebe honorários. Tiago explana sobre os honorários da prefeitura, que são de dez a vinte por cento, e isso incentiva o procurador do município em fazer uma defesa plausível, se ele ganhar terá o dele, e da mesma forma quando o município ajuíza a ação, que é diferente da verba de representação, Tiago entende ser coerente honorário advocatício. Os conselheiros continuam a apreciação e discussão do projeto de lei, referente aos cargos, novamente é discutido o vultoso trabalho da Autarquia e a necessidade de mais servidores, e os conselheiros aprovam as proposições referente a este assunto de forma unanime. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos e, eu, Josiane Flores Munis da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LOURDES GADOTTI DE CAMPOS _____

HELENI DOS SANTOS FERREIRA _____

JOSMAR DE CAMPOS GONÇALVES _____

ADAIL JOÃO DOS SANTOS _____

ANGELA CRISTINA FERREIRA _____

JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA _____

LUIZ FERNANDO VILA NOVA _____

PEDRO ROGÉRIO VICTOR _____

ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA _____

MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA _____

SILVANE BOTTEGA _____

FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____



Órgão Oficial Eletrônico - 3007 Campo Mourão - Quarta-feira - 13/03/2024

CONSELHO FISCAL:

MARGARÉTE ALVES GIRALDI _____
SOLANGE PANATO _____
MARISTELA JACINTO SARTORI _____
CLAUDIO TELES LIMA _____
MARIA CLARA BARROSO BUENO _____
ALINE CRISTINA AMBROSIO _____
ELIAS DA SILVA _____
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA _____
SERGIO LUÍS VIEIRA _____
TIAGO MARTINS DA SILVA _____
SILVANE BOTTEGA _____
FLORIANO CZACHOROWSKI JUNIOR _____

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA PREVICAM – EXERCÍCIO 2024

Ata da **Primeira Reunião Extraordinária** dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVICAM, realizada aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024), marcada para às oito horas e trinta minutos (08h30min.) na sala de reuniões da PREVICAM, sito à Av. Irmãos Pereira, 995, para fins de controle adicional o evento ora relatado constitui a **PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DA PREVICAM – GESTÃO 2024/2026**, com a composição de membros designados pelo Decreto nº 10.769, de 30 de janeiro de 2024. **Cumprindo o rito de verificação do quórum regulamentar**, a Presidente do Conselho de Administração procedeu a confirmação de presença dos seguintes membros: **Para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Josiane Flores Munis da Silva** – Representante do SINDISCAM; **Lourdes Gadotti de Campos** – Representante dos Servidores Inativos; **Josmar de Campos Gonçalves** – Representante da ASSERCAM; **Luiz Fernando Vila Nova Freitas** – Representando do Poder Legislativo e **Silvane Bottega** – Superintendente da PREVICAM. **Para o CONSELHO FISCAL - Aline Cristina Ambrósio**– Representante do SINDISCAM; **Adail João dos Santos** – Representante dos Servidores Inativos; **Claudio Teles Lima** – Representante da ASSERCAM; **Elias da Silva** – Representando do Poder Legislativo e **Sérgio Luís Vieira** – Representante do Poder Executivo. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: **Adriana Borges de Araújo Smaha** – Representante do Poder Executivo, em razão de ter consulta médica agendada a bastante tempo para esta data e **Floriano Czachorowski Junior** – Gestor Financeiro da PREVICAM que está retornando das férias, portanto, com serviço acumulado e prazos a serem cumpridos. Às 8 horas e 44 minutos, confirmado o quórum regimental para os dois Conselhos, a Presidente do Conselho de Administração - **Josiane Flores Munis da Silva**, declarou aberta a reunião e em seguida fez a leitura da pauta e ordem de deliberação, aprovada como segue: 1) Leitura e aprovação das atas da 1ª e 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, para ratificação das discussões e deliberações referentes ao Projeto de Lei da Reforma Administrativa da Previscam; 2) Deliberação sobre a locação de imóvel para Previscam em virtude da reforma da Sede; 3) Informes e 4) Tema Livre. Depois da aprovação da pauta, a Presidente do Conselho de Administração passa a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, que foi realizada na data de 10/05/2022. Concluída a leitura, a Presidente dos Conselhos colocou a **ATA** em votação, que é aprovada por unanimidade. A Presidente dos Conselhos passa a leitura da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2022, que foi realizada na data de 24/05/2022. Concluída a leitura, a Presidente dos Conselhos colocou a ATA em votação, que é aprovada por unanimidade. Abrindo o **item dois da pauta**, Silvane Bottega, Superintendente da Previscam, faz a defesa quanto à necessidade da locação de imóvel, preferencialmente de fácil acesso e localizado no centro da cidade, para servir de instalações provisórias da Previscam enquanto durarem a reforma da Sede. Esclarece que na **PESQUISA DE PREÇOS** foram identificadas seis alternativas de locação, a saber: **IMÓVEL 1** – Avenida João Bento, 1159 – Centro – Valor R\$ 6.000,00 – Obs.: Não está em boas condições, precisa de reforma pesada, custo que teria que ser pago pela Previscam; **IMÓVEL 2** – Rua Guarapuava, 774 – Centro – Valor R\$ 13.000,00 – Obs.: Está em boas condições, porém, a localização não é a ideal; **IMÓVEL 3** – Rua Harrison José Borges, 692 – Centro – Valor R\$ 6.300,00 – Obs.: Imóvel já foi locado pela Prefeitura; **IMÓVEL 4** – Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1187 – Centro – Valor R\$ 5.500,00 – Obs.: Está em boas condições, porém, precisa de adequações como divisórias e o custo que teria que ser pago pela Previscam, não possui estacionamento e faltaria espaço para arquivos; **IMÓVEL 5** – Avenida Manoel Mendes de Camargo, 503 – Centro – Valor R\$ 8.000,00 – Obs.: Não está em boas condições, precisa de reforma e adequações, como divisórias e o custo teria que ser pago pela Previscam. **IMÓVEL 6** – Rua Roberto Brezezinski, 979 – Centro – Valor R\$ 5.500,00 + IPTU (valor aproximado de R\$ 500,00 mensal) – Obs.: Está em boas condições, pintura nova, infraestrutura pronta, sem necessidade de reformas. Os preços dos aluguéis encontrados de pronto chocam. O **IMÓVEL 6** é considerado o mais adequado, porém, a locadora exige uma decisão rápida. Silvane acrescenta que a dificuldade para contratar a reforma continua sendo a aprovação do Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, está é condição para abertura do processo de licitação da obra. A locação antecipada do imóvel citado assegura uma localização de acesso fácil, edificação já adequada e com valor de aluguel razoável. A Superintendente destaca que para a mudança será necessária também a contratação da empresa de mudança e que a previsão de prazo inicial para a reforma é de 18 meses. Por cautela submete para deliberação dos Conselhos a locação de imóvel, antes da conclusão da licitação da obra. Vencida a fase das discussões, a Presidente dos Conselhos colocou a matéria em votação que é aprovada por unanimidade. O **item três da pauta**, é conduzido pela Superintendente da Previscam, em informes, relatando que será convocado mais um